



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.608, DE 20 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8.710, de 11 de agosto de 1998

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Proc. nº 8.724/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.710, de 11 de agosto de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Março de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Março de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA